

TERMO ADITAMENTO N° 03
Contrato n° 092/2018
Pregão Presencial n° 045/2018
Processo n° 062/2018
Vinculado a ATA n° 020/2018

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CGC/MG sob o n° 87.613.139/0001-99 pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, 414, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pelo Sr. DÉLCIO GILMAR SEIBEL, Prefeito Municipal em Exercício, residente e domiciliado na Esquina Funguetto, Interior, nesta cidade de Humaitá/RS, inscrito no CPF n° 687.850.030-34, doravante denominado CONTRATANTE, e **COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL ALTO URUGUAI**, CNPJ n° 87.036.687/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Miguel, n° 628, CEP: 98.910-000, na cidade de Três de Maio/RS, neste ato representado pela Sr. Juliano de Moura Borges, brasileiro, gerente de combustíveis, portador CPF n° 024.887.810-70, doravante denominada CONTRATADA, e em conformidade com o Processo de Licitação PP n° 046/2018, de comum acordo, alteram o Contrato Administrativo n° 092/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA,

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes, devidamente qualificadas acima, de comum acordo, retificam o disposto na Cláusula Primeira do referido Termo de Contrato, item 01, elevando a quantidade do produto a ser adquirida, em trinta e sete mil e quinhentos litros (37.500) de Óleo Diesel S10, estando de acordo com o Art. 65, II, § 1º, da Lei 8666/93, valor total R\$ 125.625,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato n° 092/2018.

Humaitá/RS, 14 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Contratante

**CÓMERCIO E TRANSPORTE
DE COMBUSTIVEIS ALTO URUGUAI LTDA**

Examinado e aprovado em/...../2019.

Assessor Jurídico:
MAURÍCIO DANIEL BARTZEN